



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

PROJETO DE LEI Nº 1.167 /2023.

AUTOR: DEP. WILSON FILHO

**DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO
DA ESTRADA QUE LIGA O
MUNICÍPIO DE SOUSA AO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO
PEIXE NO ESTADO DA PARAÍBA.**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica estadualizada o trecho de 8 km que vai da entrada do entroncamento da BR 361 até o “Açude do Cego”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, em ___ de _____ de 2023.


Wilson Filho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa a estadualização do trecho de 8 km da BR 361 que se estende desde a entrada do entroncamento até o "Açude do Cego," e sua justificativa baseia-se em razões imperativas que afetam diretamente a qualidade de vida e o bem-estar das comunidades locais.

O tráfego de mais de 80 carros-pipa por dia nessa via é um indicador crítico do papel fundamental que essa estrada desempenha na região. Esses veículos são responsáveis por garantir o abastecimento de água potável às comunidades, suprindo uma necessidade básica e essencial. A estadualização deste trecho é uma resposta direta a essa demanda premente. Garantir a manutenção e a melhoria da infraestrutura rodoviária torna-se uma prioridade para assegurar que esses veículos possam operar de forma eficaz e segura, beneficiando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos locais.

Além disso, a estadualização dessa estrada proporcionará melhor acesso e conectividade a diversas comunidades que dependem desse trecho para o transporte de pessoas, bens e serviços. Isso não só facilitará o desenvolvimento econômico local, mas também melhorará a mobilidade e a acessibilidade para os moradores da região.

Portanto, este projeto de lei tem como objetivo atender às necessidades básicas de abastecimento de água e melhorar a infraestrutura rodoviária para aprimorar a qualidade de vida das comunidades locais. É uma medida essencial que demonstra o compromisso do Estado em atender às necessidades de seus cidadãos e promover o desenvolvimento regional.